



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“Declara de utilidade pública a entidade social que especifica.”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada Escolinha de Futebol Craques do Futuro – A.E.F.C.F.E.C.S.F., inscrita no CNPJ nº 14.342.871/0001-79, com sede na Avenida do Telégrafo, S/N, Jardim São Fernando, Município de Itanhaém/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 06 de Fevereiro de 2026.

Alexandre Fírmينو Alves

(Alexandre da Regional)

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

A entidade Escolinha de Futebol Craques do Futuro – A.E.F.C.F.E.C.S.F. é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.342.871/0001-79, com sede na Avenida do Telégrafo, S/N, Jardim São Fernando, Município de Itanhaém/SP, regularmente registrada desde 26 de novembro de 1997.

Tem como finalidade difundir, praticar e incentivar a prática de esportes em geral, mediante a realização de torneios, campeonatos e escolinhas de futebol, sempre respeitando e divulgando os padrões de cada modalidade esportiva. Além disso, busca estimular a criação de novos espaços voltados à prática esportiva, bem como promover a arte e a cultura, contribuindo para a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens de nossa cidade.

Ao longo de sua história, a entidade vem desenvolvendo relevante papel social, proporcionando oportunidades de inclusão e desenvolvimento pessoal, por meio do esporte e da cultura, fortalecendo laços comunitários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Diante do exposto, considerando a relevância social e comunitária das atividades desenvolvidas pela Escolinha de Futebol Craques do Futuro – A.E.F.C.F.E.C.S.F., torna-se essencial o reconhecimento desta Casa de Leis por meio da declaração de utilidade pública, medida que permitirá à entidade ampliar suas ações e fortalecer ainda mais o trabalho em prol da população itanhaense.

Sala “D. Idílio José Soares”, 06 de Fevereiro de 2026.

Alexandre Fírmino Alves

(Alexandre da Regional)

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=2HZF-W911-F0N0-4SJZ>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2HZF-W911-F0N0-4SJZ

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP